
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 067/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 067/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal Administração de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2011: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Total da suplementação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Função 12: Educação

Sub-Função 365: Educação Infantil

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2029: Manutenção de Ações Para Ampliação do Acesso ao Ensino Superior

Elemento de despesa: 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Função 27: Desporto e Lazer

Sub-Função 812: Desporto Comunitário

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 1013: Construção, Ampliação e Reforma se Quadras em Unidades de Ensino

Elemento de despesa: 44.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 17: Saneamento
Sub-Função 605: Abastecimento
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 2133: Construção Do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'água
Elemento de despesa 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 17: Saneamento
Sub-Função 605: Abastecimento
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 2133: Construção Do Sistema de Abastecimento e Tratamento D'água
Elemento de despesa 44.90.52: Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0119: Moradia Digna
Projeto/Atividade 1045: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais
Elemento de despesa: 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Total da anulação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 02 de Setembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EB3F9C2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2021. Edição 2604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>